

DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 149 Ticket: 14900

I) Gabinete do Prefeito

CONVOCAÇÃO

Convocamos Vossa Senhoria e familiares para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2013, que realizaremos quarta-feira dia 26 de Fevereiro de 2014 às 19:30 hrs, no Auditório da Prefeitura Municipal, rua Luiz Opúsculo, 290.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Contrato nº 006/2014

Partes: Município de Albertina Ellen Cristina Pancoti Frota

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços como

 $Professor \ II-Ci\^encias$

Prazo: 24 de fevereiro a 19 de dezembro de 2014.

Valor R\$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos) por

aula.

Dotação: 02.03.04.12.365.5033.4044.3190.04.00-253

Fonte :118 Data: 20/02/2014

Contrato nº 007/2014

Partes: Município de Albertina Cristiane Sulyay Izidoro

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços como

Professor II - Matemática

Prazo:24 de fevereiro a 19 de dezembro de 2014.

Valor R\$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos) por

aula.

Dotação: 02.03.04.12.365.5033.4044.3190.04.00-253

Fonte 118

Data: 20 de fevereiro de 2014

Contrato nº 008/201

Partes: Município de Albertina Sonia Cristina Fulaneto

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços como

Professor de Ensino Infantil

Prazo: 24 de fevereiro a 19 de dezembro de 2014.

Valor R\$ 879,13

 $Dota \\ ção: 02.03.03.12.365.5033.4042.3190.04.00-241$

Fonte: 118 Data: 20/02/2014

Contrato nº 009/2014

Partes: Município de Albertina Dayse Luzia Braga Monteiro Sertorio

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços Temporários

como Professor II – Inglês

Prazo: 24 de Fevereiro a 19 de dezembro de 2014.

Valor R\$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos) por

Dotação: 02.03.04.12.365.5033.4044.3190.04.00-253 Fonte 118

Data: 20/02/2014

Contrato nº 010/2014

Partes: Município de Albertina

Valdicir Candido

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços Temporário como Professor Ensino Infantil

Prazo: 24 de fevereiro a 19 de dezembro de 2014.

Valor R\$ 879,13 (oitocentos e setenta e nove reais e treze

centavos)

Dotação: 02.03.03.12.365.5033.4042.3190.04.00-241

Fonte: 118 Data: 20/02/2014

Contrato nº 011/2014

Partes: Município de Albertina Daniela Bergamin de Padua

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços como

Assistente Social

Prazo: 24 de fevereiro de 2014 a 23 de Agosto de 2014. Valor R\$ 1.695,28 (um mil seiscentos e noventa e cinco

reais e vinte e oito centavos por mês). Dotação:02.05.01.08.2444.5044.4069.3190.04.00-373 Fonte

100

Data: 20/02/2014

Contrato nº 012/2014

Partes: Município de Albertina Maria Veridiana da Rocha Leme

Objeto: Contratação Temporária de Prestação de Serviços

como Fisioterapeuta

Prazo: 24 de Fevereiro a 23 de Agosto de 2014.

Valor R\$ 2.183,06 (dois mil cento e oitenta e três reais e

seis centavos) por mês

 $Dota \\ c \~{a}o: \ 02.04.01.10.301.5039.4050.3190.04.00-287 \ \ Fonte$

102

Data: 20/02/2014

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N°005/2014. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial, tipo menor preço unitário para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e materiais de consumo para as secretarias de administração, saúde e ducação. O edital está disponível a partir do dia 17/02/2014, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 07/03/2014. Certame: às 09h15 do dia 07/03/2014, na sede da Prefeitura. Fone:(35)3446-1333. Ana Maria R. de Almeida, pregoeira.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3793/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº149 Ticket:14900

e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) LESSANDRO LUIZ, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de 24/02/2014 a25/03/2014 referente ao período aquisitivo 09/02/2013 a 08/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.794 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funcões. RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Valdicir Candido, portadora do MASP. 14.221 e do CPF. 032.188.336-55, ocupante do cargo de efetivo de Professor I, para exercer sua função na Secretaria de Educação/ Fundeb 60% do Ensino Infantil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.795 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Antonio Francisco Moreira, portador do MASP. 14.026, Antonio Maurício Cezarani, portador do MASP. 14.028, Edevaldo Moreira, portador do MASP. 14.069, Edson Garcia, portador do MASP. 14.070, Ivan Marques Carmo, portador do MASP. 14.098, José Aparecido Amati, portador do MASP. 14113, José Edivino Luiz, portador do MASP. 14.116, Marcio Roberto Felix Gomes, portador do MASP. 14.144, Manoel Ferradoza Sobrinho, portador do MASP. 14.136, Roberson Felisberto, portador do MASP. 14.136, Roberson Felisberto, portador do MASP. 14.193, Sebastião Batista de Souza, portador do MASP. 14.211 e Vicente Muniz do Couto,

portador do MASP. 14.230 para exercer suas funções na Secretaria de Educação / Ensino Fundamental / Manutenção do Transporte Escolar.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de fevereiro de 2014

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.796 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores Adriana Ormastroni de Melo Reis, portadora do MASP. 14.005, Angelina Rosa Carmo Gastão, portadora do MASP. 14.022, Benedita Garcia Rafael, portador do MASP. 14.038, Claudete Aparecida Vicente Sanches, portadora do MASP. 14.048, Divonir Vilela, portadora do MASP. 14.066, Izildinha Dainez Moreira, portadora do MASP. 14.101, Joaquina Carriel da Rosa Gonçalves, portadora do MASP. 14.110, Marcelo Della Torre, portador do MASP. 14.139, Maria Carolina de Oliveira Bueno, portador do MASP. 14.146, Maria Conceição Silvieri dos Santos, portador 14.147, Maria do Rosário Cacco Pereira, portadora do MASP. 14.150, Marilene da Cruz Mello, portadora do MASP. 14.161, Marina Cacco Dainez, portadora do MASP. 14.162, Marta Vilela, portadora do MASP. 14.168, Paulo Cezar Guerino, portador do MASP. 14.283, Rita Mafalda Luiz Cezarani, portadora do MASP. 14.192, Rosely de Fátima Bernardes Cacco, portadora do MASP. 14.204, Terezinha da Penha Luiz Franco, portadora do MASP. 14.220, Silvana Izidoro Luiz, portadora do MASP. 14.214,para exercer suas funções na Secretaria de Educação / Fundeb - Ensino Fundamental / Ensino Fundamental 40%

Art. 2º Revoga-se a portaria 3.748/2014.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.797 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a

do Município de Albertina

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº149 Ticket:14900

discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar as servidoras Célia Aparecida Cezarani de Carvalho, portadora do MASP. 14.044, Doraci Sanches, portadora do MASP. 14.067 Elza Maria Cezarani Brentegani, portadora do MASP. 14.079, Eliana Cezarani, portadora do MASP. 14.072, Izabel Silvieri Rinco, portadora do MASP. 14.100, Maria Donizeti da Silva, portadora do MASP. 14.151, Maria Rita Rodrigues, portadora do MASP. 14.155, Regiane Mianti de Lima, portadora do MASP. 14.183, Rosane Felisberto, portadora do MASP. 14.200 Valéria Rinco Ferradoza, portadora do MASP. 14.224 para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação / Ensino Infantil / Manutenção do Ensino Infantil.

Art. 2º Revoga-se a portaria 3.747/2014. Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de fevereiro de 2014

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

IX)	Concursos Públicos	
Não há pu	ıblicação.	
X)	Publicações Diversas	
,	,	
Não há pu	blicação.	
****	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
XI)	Poder Legislativo	
Não há pu	ıblicação	